

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12873443000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Roberto

V

g

NR
with



000201

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2022 10:09:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**
CNPJ: **12.873.443/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Rodrigues V g mt
R

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Roberto

g

28
met h



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MATHEUS PELISSER 06937387903

Nome do Empresário

MATHEUS PELISSER

Nome Fantasia

MATHEUS PELISSER

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

105417624

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

069.373.879-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/03/2015

Número de Registro

CNPJ

21.959.927/0001-23

Endereço Comercial

CEP

85485-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA RECIFE

Município

TRES BARRAS DO PARANA

Número

435

UF

PR

Complemento

CASA B

Atividades

Data de Início de Atividades

02/03/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em plástico

independente

Comerciante independente de

móveis

Artesão(ã) em borracha

independente

Artesão(ã) em outros materiais

independente

Artesão(ã) têxtil independente

Pedreiro independente

Encanador independente

Artesão(ã) em papel independente

Moveleiro(a) independente

Transportador(a) escolar

independente

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

22.19-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

49.24-8/00 - Transporte escolar

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

R

g

g

✓

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME75041631

Número do Identificador

21959927000123

Data de Emissão

02/02/2022

MATHEUS PELISSER 06937387903
CNPJ: 21.959.927/0001-23
Rua Recife, 435, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 991399191
E-mail: Matheus_pelisser@hotmail.com

000205

ANEXO II

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022
Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MATHEUS PELISSER 06937387903**, inscrita no CNPJ nº **21.959.927/0001-23**, localizada na **Rua Recife, nº435, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000**, declara para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2022.

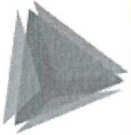
Matheus Pelisser

MATHEUS PELISSER 06937387903

R

g *st*
matheus

V



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000206

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21959927000123

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

V

R

g
mtr
R

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2022 10:20:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATHEUS PELISSER 06937387903**
CNPJ: **21.959.927/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

R

g

wte

R

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

R

g
HT

29

MATHEUS PELISSER 06937387903
 CNPJ: 21.959.927/0001-23
 Rua Recife, 435, Centro
 Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
 Fone: (45) 991399191
 E-mail: Matheus_pelisser@hotmail.com
ANEXO I –PROPOSTA DE PREÇOS

A

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2022
 Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

A empresa **MATHEUS PELISSER 06937387903**, inscrita no CNPJ n° 21.959.927/0001-23, localizada na **Rua Recife, nº435, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000**, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO VALOR	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Pedreiro		
2	1.500	Hora/Trabalhada	Serviços de Pintor		
3	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Servente de Obras		
4	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Carpinteiro		
5	500	Hora/Trabalhada	Serviço de Encanador		
6	750	Hora/Trabalhada	Serviço de jardineiro	27,14	20.355,00
7	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro		
8	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro		
9	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	13,56	27.120,00
			TOTAL		47.475,00

LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO VALOR	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/Trabalhada	Serviço de jardineiro	27,14	61.065,00
			TOTAL		61.065,00

Valor Total da proposta: R\$ 108.540,00(CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive equipamentos de proteção individual) para a execução dos serviços.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Três Barras do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2022.

Matheus Pelisser

MATHEUS PELISSER 06937387903

Rodrigo de Souza

✓

Matheus Pelisser

0

28

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
 CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90
 Rua Santa Catarina, 635, Centro
 Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
 Fone: (45) 99111-4384
 E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com
ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

A

Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2022
 Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

A empresa **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ n° 12.873.443/0001-76, localizada na **Rua Santa Catarina, n°635, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000**, Inscrição Estadual n° 90882887-90, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO VALOR	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Pedreiro	R\$26,50	R\$53.000,00
2	1.500	Hora/Trabalhada	Serviços de Pintor	R\$27,57	R\$41.355,00
3	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	R\$20,43	R\$40.860,00
4	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Carpinteiro	R\$22,98	R\$45.960,00
5	500	Hora/Trabalhada	Serviço de Encanador	R\$25,98	R\$12.990,00
6	750	Hora/Trabalhada	Serviço de jardineiro	R\$25,64	R\$19.230,00
7	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	R\$14,14	R\$28.280,00
8	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	R\$15,71	R\$31.420,00
9	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	R\$12,81	R\$25.620,00
			TOTAL		R\$298.715,00

LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO VALOR	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/Trabalhada	Serviço de jardineiro	R\$25,64	R\$57.690,00
			TOTAL		R\$57.690,00

Valor Total da proposta: R\$356.405,00 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinco reais)

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive equipamentos de proteção individual) para a execução dos serviços.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Três Barras do Paraná-PR, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Joaquim de Oliveira
 PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA –ME

Rodrigue

Paulo Joaquim de Oliveira
 92811183949
 CNPJ: 12.873.443/0001-76
 Três Barras do Paraná-PR

Órgão: Pref.Munic.de Tres Barras do Parana

Endereço

Endereço: Avenida Brasil nº 245
 Cidade/UF: Três Barras do Pr. - PR
 CNPJ: 78.121.936/0001-68

Dados do Processo

Processo nº: 8/2022
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário
 Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SERE

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - TABACO PINTURAS LTDA
 CNPJ / CPF: 36.928.344/0001-02
 Endereço: RU VITORIA REGIA Nº 264 - CENTRO
 Cidade: TRES BARRAS DO PARANA - PR
 CEP: 85485-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Serviços de Pedreiro	12 Meses	60 Dias	HR	2.000,0000	R\$ 26,0000	R\$ 52.000,00
1	2	Serviços de Pintor	12 Meses	60 Dias	HR	1.500,0000	R\$ 27,0000	R\$ 40.500,00
1	3	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS	12 Meses	60 Dias	HR	2.000,0000	R\$ 22,0000	R\$ 44.000,00
1	4	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	12 Meses	60 Dias	HR	2.000,0000	R\$ 24,0000	R\$ 48.000,00
1	5	Serviço de Encanador	12 Meses	60 Dias	HR	500,0000	R\$ 25,0000	R\$ 12.500,00
1	6	Serviço de jardineiro	12 Meses	60 Dias	HR	750,0000	R\$ 25,0000	R\$ 18.750,00
1	7	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	12 Meses	60 Dias	HR	2.000,0000	R\$ 15,0000	R\$ 30.000,00
1	8	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	12 Meses	60 Dias	HR	2.000,0000	R\$ 17,0000	R\$ 34.000,00
1	9	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	12 Meses	60 Dias	HR	2.000,0000	R\$ 14,0000	R\$ 28.000,00
2	1	Serviço de jardineiro	12 Meses	60 Dias	HR	2.250,0000	R\$ 25,0000	R\$ 56.250,00
Valor Total da Proposta								R\$ 364.000,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 307.750,00

Rodriges de Lima


with 20

00021

2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	RS 56.250,00
---	---	--------------

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
 Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	RODRIGO DE LIMA	
Cargo:	ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	091.848.029-95	
Data da Impressão:	02/02/2022	
Ass./Carimbo:	<i>Rodrigo de Lima</i>	

Proposta Comercial - Emissão: 02/02/2022 às 17:08:05

22

←

g

not

000212

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 6	Processo: 8/2022
Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega dos serviços e conferencia da quantidade e qualidade pelo		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
2749	Matheus Pelisser 06937387903	21.959.927/0001-23
2697	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949	12.873.443/0001-76
3205	TABACO PINTURAS LTDA	36.928.344/0001-02

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	1	2.000,0000	hora	Serviços de Pedreiro		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TABACO PINTURAS LTDA		26,0000	2.000,0000	52.000,00		12 meses
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		26,5000	2.000,0000	53.000,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	2	1.500,0000	hora	Serviços de Pintor		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TABACO PINTURAS LTDA		27,0000	1.500,0000	40.500,00		12 meses
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		27,5700	1.500,0000	41.355,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	3	2.000,0000	hora	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		20,4300	2.000,0000	40.860,00		12 meses
TABACO PINTURAS LTDA		22,0000	2.000,0000	44.000,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	4	2.000,0000	hora	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		22,9800	2.000,0000	45.960,00		12 meses
TABACO PINTURAS LTDA		24,0000	2.000,0000	48.000,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	5	500,0000	hora	Serviço de Encanador		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TABACO PINTURAS LTDA		25,0000	500,0000	12.500,00		12 meses
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		25,9800	500,0000	12.990,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	6	750,0000	hora	Serviço de jardineiro		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TABACO PINTURAS LTDA		25,0000	750,0000	18.750,00		12 meses
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		25,6400	750,0000	19.230,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		27,1400	750,0000	20.355,00		12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	7	2.000,0000	hora	Serviços de Auxiliar de Pedreiro		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		14,1400	2.000,0000	28.280,00		12 meses

Roberto de Sena
Walter H
WJA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 6	Processo: 8/2022
Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega dos serviços e conferencia da quantidade e qualidade pelo		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

TABACO PINTURAS LTDA	15,0000	2.000,0000	30.000,00	12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	8	2.000,0000	hora	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		15,7100	2.000,0000	31.420,00		12 meses
TABACO PINTURAS LTDA		17,0000	2.000,0000	34.000,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	9	2.000,0000	hora	Serviços de Auxiliar de Jardineiro		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		12,8100	2.000,0000	25.620,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		13,5600	2.000,0000	27.120,00		12 meses
TABACO PINTURAS LTDA		14,0000	2.000,0000	28.000,00		12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
2	1	2.250,0000	hora	Serviço de jardineiro		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TABACO PINTURAS LTDA		25,0000	2.250,0000	56.250,00		12 meses
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		25,6400	2.250,0000	57.690,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		27,1400	2.250,0000	61.065,00		12 meses

Sugestão por menor preço unitário

2697 - PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	3	2.000,0000	20,4300	40.860,00	
1	4	2.000,0000	22,9800	45.960,00	
1	7	2.000,0000	14,1400	28.280,00	
1	8	2.000,0000	15,7100	31.420,00	
1	9	2.000,0000	12,8100	25.620,00	
Total do Fornecedor: 172.140,00					

3205 - TABACO PINTURAS LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	2.000,0000	26,0000	52.000,00	
1	2	1.500,0000	27,0000	40.500,00	
1	5	500,0000	25,0000	12.500,00	
1	6	750,0000	25,0000	18.750,00	
2	1	2.250,0000	25,0000	56.250,00	
Total do Fornecedor: 180.000,00					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	352.140,00
--	------------

g
Rodriges de Souza
WTR
Vicente
R

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 8/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 6/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A	
Expedição: 18/01/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Serviços de Pedreiro	hr	31,1800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	TABACO PINTURAS LTDA		26,0000	-
	2	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		26,5000	1,92

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Serviços de Pintor	hr	32,4400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	TABACO PINTURAS LTDA		27,0000	-
	2	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		27,5700	2,11

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS	hr	24,0400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		20,4300	-
	2	TABACO PINTURAS LTDA		22,0000	7,68

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	hr	27,0400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		22,9800	-
	2	TABACO PINTURAS LTDA		24,0000	4,44

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	Serviço de Encanador	hr	30,5600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	TABACO PINTURAS LTDA		25,0000	-
	2	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		25,9800	3,92

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	Serviço de jardineiro	hr	30,1600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	TABACO PINTURAS LTDA		25,0000	-
	2	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		25,6400	2,56
	3	Matheus Pelisser 06937387903		27,1400	8,56

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	hr	16,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		14,1400	-
	2	TABACO PINTURAS LTDA		15,0000	6,08

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	hr	18,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		15,7100	-
	2	TABACO PINTURAS LTDA		17,0000	8,21

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 8/2022 - Pregão - Registro de Preços Modalidade: 6/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A
 Expedição: 18/01/2022 Homologação: Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	hr	15,0700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		12,8100	-
	2	Matheus Pelisser 06937387903		13,5600	5,85
	3	TABACO PINTURAS LTDA		14,0000	9,29

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
2	1	Serviço de jardineiro	hr	30,1600	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	TABACO PINTURAS LTDA		25,0000	-
	2	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		25,6400	2,56
	3	Matheus Pelisser 06937387903		27,1400	8,56

Assinatura de Manoel *Assinatura de Manoel* *Assinatura de Manoel* *Assinatura de Manoel*

Lote	Item	Hab	Descricao do Item	Cotacao	%
0001	0001		Servicos de Pedreiro		
		Sim	3205-TABACO PINTURAS LTDA.....	26,0000	
		Sim	2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111.....	26,5000	1,92
0001	0002		Servicos de Pintor		
		Sim	3205-TABACO PINTURAS LTDA.....	27,0000	
		Sim	2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111.....	27,5700	2,11
0001	0003		SERVICOS DE SERVENTE DE OBRAS		
		Sim	2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111.....	20,4300	
		Sim	3205-TABACO PINTURAS LTDA.....	22,0000	7,68
0001	0004		SERVICOS DE CARPINTEIRO		
		Sim	2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111.....	22,9800	
		Sim	3205-TABACO PINTURAS LTDA.....	24,0000	4,44
0001	0005		Servico de Encanador		
		Sim	3205-TABACO PINTURAS LTDA.....	25,0000	
		Sim	2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111.....	25,9800	3,92
0001	0006		Servico de jardineiro		
		Sim	3205-TABACO PINTURAS LTDA.....	25,0000	
		Sim	2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111.....	25,6400	2,56
		Sim	2749-Matheus Pelisser 06937387903.....	27,1400	8,56
0001	0007		Servicos de Auxiliar de Pedreiro		
		Sim	2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111.....	14,1400	
		Sim	3205-TABACO PINTURAS LTDA.....	15,0000	6,08
0001	0008		Servicos de Auxiliar de Carpinteiro		
		Sim	2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111.....	15,7100	
		Sim	3205-TABACO PINTURAS LTDA.....	17,0000	8,21
0001	0009		Servicos de Auxiliar de Jardineiro		
		Sim	2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111.....	12,8100	
		Sim	2749-Matheus Pelisser 06937387903.....	13,5600	5,85
		Sim	3205-TABACO PINTURAS LTDA.....	14,0000	9,29
0002	0001		Servico de jardineiro		
		Sim	3205-TABACO PINTURAS LTDA.....	25,0000	
		Sim	2697-PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 928111.....	25,6400	2,56
		Sim	2749-Matheus Pelisser 06937387903.....	27,1400	8,56

29 9

Roberto do Carmo

Vitor K.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 6	Processo: 8/2022
Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega dos serviços e conferencia da quantidade e qualidade pelo		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
2749	Matheus Pelisser 06937387903	21.959.927/0001-23
2697	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949	12.873.443/0001-76
3205	TABACO PINTURAS LTDA	36.928.344/0001-02

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	1	2.000,0000	hora	Serviços de Pedreiro		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		18,6200	2.000,0000	37.240,00		12 meses
TABACO PINTURAS LTDA		22,7700	2.000,0000	45.540,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	2	1.500,0000	hora	Serviços de Pintor		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		18,0500	1.500,0000	27.075,00		12 meses
TABACO PINTURAS LTDA		22,7700	1.500,0000	34.155,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	3	2.000,0000	hora	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		17,8200	2.000,0000	35.640,00		12 meses
TABACO PINTURAS LTDA		19,4000	2.000,0000	38.800,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	4	2.000,0000	hora	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		17,4600	2.000,0000	34.920,00		12 meses
TABACO PINTURAS LTDA		18,0000	2.000,0000	36.000,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	5	500,0000	hora	Serviço de Encanador		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		17,8200	500,0000	8.910,00		12 meses
TABACO PINTURAS LTDA		18,0000	500,0000	9.000,00		12 meses
Matheus Pelisser 06937387903		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	6	750,0000	hora	Serviço de jardineiro		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Matheus Pelisser 06937387903		20,4800	750,0000	15.360,00		12 meses
TABACO PINTURAS LTDA		22,0000	750,0000	16.500,00		12 meses
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		23,0000	750,0000	17.250,00		12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	7	2.000,0000	hora	Serviços de Auxiliar de Pedreiro		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		14,1400	2.000,0000	28.280,00		12 meses

Rodrigo de Souza

Matheus Pelisser

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão	Número: 6	Processo: 8/2022
Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega dos serviços e conferência da quantidade e qualidade pelo		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

TABACO PINTURAS LTDA	15,0000	2.000,0000	30.000,00	12 meses
Matheus Pelisser 06937387903				
Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	8	2.000,0000	hora	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		15,7100	2.000,0000	31.420,00
TABACO PINTURAS LTDA		17,0000	2.000,0000	34.000,00
Matheus Pelisser 06937387903		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	9	2.000,0000	hora	Serviços de Auxiliar de Jardineiro
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Matheus Pelisser 06937387903		12,6800	2.000,0000	25.360,00
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		12,8100	2.000,0000	25.620,00
TABACO PINTURAS LTDA		14,0000	2.000,0000	28.000,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
2	1	2.250,0000	hora	Serviço de jardineiro
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Matheus Pelisser 06937387903		20,4800	2.250,0000	46.080,00
TABACO PINTURAS LTDA		25,0000	2.250,0000	56.250,00
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		25,6400	2.250,0000	57.690,00

Sugestão por menor preço unitário

2697 - PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	2.000,0000	18,6200	37.240,00	
1	2	1.500,0000	18,0500	27.075,00	
1	3	2.000,0000	17,8200	35.640,00	
1	4	2.000,0000	17,4600	34.920,00	
1	5	500,0000	17,8200	8.910,00	
1	7	2.000,0000	14,1400	28.280,00	
1	8	2.000,0000	15,7100	31.420,00	
Total do Fornecedor: 203.485,00					

2749 - Matheus Pelisser 06937387903

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	6	750,0000	20,4800	15.360,00	
1	9	2.000,0000	12,6800	25.360,00	
2	1	2.250,0000	20,4800	46.080,00	
Total do Fornecedor: 86.800,00					

Valor da compra total com os menores preços unitários: 290.285,00

Histórico de Negociações

Lote	Item	Descrição do Material			
2	1	Serviço de jardineiro			
Ordem	Data	Tipo Negociação	Fornecedor	Valor do Lance	Declinou
1	03/02/2022	Melhor Valor	Matheus Pelisser 06937387903	20,4800	Não

Rodriguez de Souza

Matheus Pelisser

9

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 8/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 6/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A	
Expedição: 18/01/2022	Homologação: Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Serviços de Pedreiro	hr	31,1800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		18,6200	-
	2	TABACO PINTURAS LTDA		22,7700	22,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Serviços de Pintor	hr	32,4400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		18,0500	-
	2	TABACO PINTURAS LTDA		22,7700	26,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS	hr	24,0400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		17,8200	-
	2	TABACO PINTURAS LTDA		19,4000	8,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	hr	27,0400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		17,4600	-
	2	TABACO PINTURAS LTDA		18,0000	3,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviço de Encanador	hr	30,5600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		17,8200	-
	2	TABACO PINTURAS LTDA		18,0000	1,01

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Serviço de jardineiro	hr	30,1600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	Matheus Pelisser 06937387903		20,4800	-
	2	TABACO PINTURAS LTDA		22,0000	7,42
	3	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		23,0000	12,30

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	hr	16,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		14,1400	-
	2	TABACO PINTURAS LTDA		15,0000	6,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	hr	18,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		15,7100	-
	2	TABACO PINTURAS LTDA		17,0000	8,21

Paulo Joaquim de Oliveira

Paulo Joaquim de Oliveira

Vanessa

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 8/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 6/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A	
Expedição: 18/01/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	9	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	hr	15,0700	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	Matheus Pelisser 06937387903		12,6800	-	
	2	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		12,8100	1,03	
	3	TABACO PINTURAS LTDA		14,0000	10,41	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
2	1	Serviço de jardineiro	hr	30,1600	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	Matheus Pelisser 06937387903		24,7500	-	
	2	TABACO PINTURAS LTDA		25,0000	1,01	
	3	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949		25,6400	3,60	

Victor

9

Rodolfo de Lima

8

WJH

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 8/2022 - Pregão - Registro de Preços Modalidade: 6/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A
 Expedição: 18/01/2022 Homologação: Situação: Aberta

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Serviços de Pedreiro	hr	31,1800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Serviços de Pintor	hr	32,4400	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS	hr	24,0400	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	hr	27,0400	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviço de Encanador	hr	30,5600	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Serviço de jardineiro	hr	30,1600	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	hr	16,6300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	hr	18,4800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	hr	15,0700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	1	Serviço de jardineiro	hr	30,1600	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1 Matheus Pelisser 06937387903				20,4800	-32,10

Roberto de Souza

Christok

g

re

WHL

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 8/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 6/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A	
Expedição: 18/01/2022	Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: Matheus Pelisser 06937387903						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6	Serviço de jardineiro	hr	750,0000	20,4800	15.360,00
1	9	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	hr	2.000,0000	12,6800	25.360,00
2	1	Serviço de jardineiro	hr	2.250,0000	20,4800	46.080,00
Total do Fornecedor						86.800,00

Fornecedor: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviços de Pedreiro	hr	2.000,0000	18,6200	37.240,00
1	2	Serviços de Pintor	hr	1.500,0000	18,0500	27.075,00
1	3	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS	hr	2.000,0000	17,8200	35.640,00
1	4	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	hr	2.000,0000	17,4600	34.920,00
1	5	Serviço de Encanador	hr	500,0000	17,8200	8.910,00
1	7	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	hr	2.000,0000	14,1400	28.280,00
1	8	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	hr	2.000,0000	15,7100	31.420,00
Total do Fornecedor						203.485,00

Total Geral	290.285,00
--------------------	-------------------

Rodolfo de Lima

Matheus Pelisser

Paulo Joaquim de Oliveira

g

ne

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ N° 12.873.443/0001-76
NIRE: 41800326443 com despacho em 17/11/2010

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural do município de Catanduvas, Estado do Paraná, nascido em 25/03/1974, inscrito no CPF n° 928.111.839-49 e portador do RG n° 6.423.144-8 SESP-PR, expedida em 25/02/1992, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, n° 635, fundos, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Empresário Individual, sob o nome empresarial "**PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**" com sede à Rua Santa Catarina, n° 635, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41800326443** em **17/11/2010** e no **CNPJ/MF** sob o número 12.873.443/0001-76, resolve alterar e consolidar o seu Instrumento de Inscrição, o que o faz pelas cláusulas seguintes:

1° Pelo presente instrumento resolve alterar o Capital Social da empresa:

Cláusula Primeira - DO CAPITAL - O Capital Social da empresa que era de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), fica alterado para R\$ **50.000,00** (Cinquenta mil reais), correspondente a **50.000** (Cinquenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

2° **DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ N° 12.873.443/0001-76
NIRE: 41800326443 com despacho em 17/11/2010

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural do município de Catanduvas, Estado do Paraná, nascido em 25/03/1974, inscrito no CPF n° 928.111.839-49 e

R

L

W

J

J

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ N° 12.873.443/0001-76
NIRE: 41800326443 com despacho em 17/11/2010

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário **DECLARA** que a empresa "**PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**" com sede à Rua Santa Catarina, n° 635, Centro, CEP 85485-000 no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Sétima: - DO FORO - Fica eleito o foro de Catanduvas - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estar constituído, firmo o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.

Três Barras do Paraná, 12 de março de 2021.

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Empresário

R

✓

hth

Ng

g

000226



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.873.443/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2010
NOME EMPRESARIAL PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IN9VE CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 635	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOJOAQUIMDEOLIVEIRA2014@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9111-4384
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 14:58:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R

C

R

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.873.443/0001-76

Razão Social: PAULO JOAQUIM DE OLVEIRA

Endereço: RUA SANTA CATARINA / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR /
85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2022 a 11/02/2022

Certificação Número: 2022011305160296761930

Informação obtida em 19/01/2022 15:03:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**
CNPJ: **12.873.443/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:53 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **2B85.583E.972B.C797**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

L

nota

Ne

g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.873.443/0001-76
Certidão nº: 2038742/2022
Expedição: 19/01/2022, às 15:04:38
Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.873.443/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000230

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025936600-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.873.443/0001-76**

Nome: **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

B

V

WJ

24 g



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000231

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 79/2022

Cadastro Econômico: 8770

Razão Social.: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ.....: 12.873.443/0001-76
Nome Fantasia: IN9VE CONSTRUCOES
Endereço.....: RUA STA CATARINA, 635
Bairro.....: CENTRO
Atividade.....: CONST.DE EDIFICIOS, INST.HIDRAUL.SANIT.E DE GAS
Alvará.....: 877

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº , no dia que o cadastro Econômico nº 877-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 19/01/2022

Válida até: 18/02/2022

Ano/Número da certidão.....: 2022/79

Código de autenticidade da certidão: 100578356100578

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

a

✓

with

28 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949
CNPJ: 12.873.443/0001-76
Local da Sede: TRES BARRAS DO PARANA - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CATANDUVAS, 21 de Janeiro de 2022

ADRIANE STRZELECKI Assessoria de Tecnologia da Informação - TSI/11.18

ADRIANE STRZELECKI
Distribuidor



R

✓

28

8

mta





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

000233

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1326/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILLIAM MANICA VALTRICK referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLIAM MANICA VALTRICK**
Registro: **PR-128966/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1711613479**

Número da ART: **1720211160885** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **08/03/2021** Baixada em: **10/03/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949**

Contratante: **ROZELIA RODRIGUES STANGE** CNPJ: **030.002.629-38**

Rua: **RUA SANTA CATARINA Nº: 653**

Complemento: **Q0048 L0029** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TRES BARRAS DO PARANA** UF: **PR** CEP: **85485-000**

Contrato: **celebrado em 01/02/2021**

Valor do contrato: **R\$ 50.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SANTA CATARINA Nº: 653**

Complemento: **Q0048 L0029** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TRES BARRAS DO PARANA**

UF: **PR**

CEP: **85485-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,424262 x -53,184754**

Data de início: **01/02/2021** Conclusão efetiva: **10/03/2021**

Finalidade:

Proprietário: **ROZELIA RODRIGUES STANGE**

CNPJ: **030.002.629-38**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 454,8 M2; 2- Execução de fabricação de estrutura metálica para edificação, 454,8 M2; 3- Execução de montagem de estrutura metálica para edificação, 454,8 M2; 4- Execução de obra EXECUÇÃO DE PISO , 432 M2; 5- Execução de obra de vedação em alvenaria, 90 M2**

Observações da certidão:

O atestado não atende a todos os itens mínimos, pois não consta o RNP do profissional, mas foi possível identificar através do cadastro do Crea/Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1326/2021

17/03/2021 09:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 86593/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 86593/2021.

CAT nº 1326/2021 de 16/03/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90
Rua Santa Catarina, 635, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 99111-4384
E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com

000234

ANEXO VIII

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022
Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 12.873.443/0001-76, sediada na Rua Santa Catarina, nº635, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o responsável técnico será:

NOME	CPF	FORMAÇÃO	Nº REGISTRO	DATA DO REGISTRO
WILLIAM MANICA VALTRICK	009.578.689-95	ENGENHEIRO CIVIL	PR-128966/D	23/01/2013

Declara também, que a empresa se responsabiliza em executar os serviços dentro das normas vigentes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 01 de Fevereiro de 2022.


PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA -ME


WILLIAM MANICA VALTRICK

Paulo Joaquim de Oliveira
92811183949
CNPJ: 12.873.443/0001-76
Três Barras do Paraná-PR

a

vt

U

ne

g

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado entre PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 inscrito no CNPJ sob o nº 12.873.443/0001-76, estabelecida com atividade principal de PEDREIRO INDEPENDENTE, na cidade de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR, à RUA SANTA CATARINA, nº 635, CEP: 85.485-000, adiante designada CONTRATANTE, e Engenheiro Civil WILLIAM MANICA VALTRICK inscrito no CREA-PR sob o nº 128.966/D, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná PR, CEP: 85.485-000, adiante designado CONTRATADO fica ajustado o seguinte:

- Cláusula Primeira: O CONTRATADO em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar a CONTRATANTE, os serviços profissionais de sua responsabilidade técnica;
- Cláusula Segunda: A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades profissionais;
- Cláusula Terceira: Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO até o dia 05 de cada mês, uma remuneração na importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais). Referente a atividade que será desenvolvida em 10 (dez) horas semanais;
- Cláusula Quarta: O prazo de vigência do presente contrato é de: 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias. Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO ou CONTRATANTE, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CREA-PR.
- A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais,

a

WJ

P

WJ

comunicando previamente quaisquer eventuais modificações em atividades inspecionadas pelo profissional.

- As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator às penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias.

Três Barras do Paraná, 25 de Janeiro de 2021

Paulo Joaquim de Oliveira
92811183949
CNPJ: 12.873.443/0001-76
Três Barras do Paraná-PR

Paulo Joaquim de Oliveira

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
12.873.443/0001-76

William Manica Valtrick

WILLIAM MANICA VALTRICK
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 128.966/D

g

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado entre PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 inscrito no CNPJ sob o nº 12.873.443/0001-76, estabelecida com atividade principal de PEDREIRO INDEPENDENTE, na cidade de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR, à RUA SANTA CATARINA, nº 635, CEP: 85.485-000, adiante designada CONTRATANTE, e Engenheiro Civil WILLIAM MANICA VALTRICK inscrito no CREA-PR sob o nº 128.966/D, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná PR, CEP: 85.485-000, adiante designado CONTRATADO fica ajustado o seguinte:

- Cláusula Primeira: O CONTRATADO em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar a CONTRATANTE, os serviços profissionais de sua responsabilidade técnica;
- Cláusula Segunda: A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades profissionais;
- Cláusula Terceira: Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO até o dia 05 de cada mês, uma remuneração na importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais). Referente a atividade que será desenvolvida em 10 (dez) horas semanais;
- Cláusula Quarta: O prazo de vigência do presente contrato é de: 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias. Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO ou CONTRATANTE, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CREA-PR.
- A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais,

R

R

P

U

R

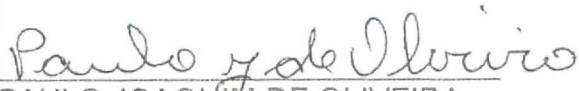
g

comunicando previamente quaisquer eventuais modificações em atividades inspecionadas pelo profissional.

- As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator às penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias.

Três Barras do Paraná, 25 de Janeiro de 2021



PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
12.873.443/0001-76



WILLIAM MANICA VALTRICK
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 128.966/D

2

000237



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **151872/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: WILLIAM MANICA VALTRICK

Carteira - CREA-PR Nº :PR-128966/D

Registro Nacional : 1711613479

Registrado(a) desde : 23/01/2013

Filiação : OSMAR VALTRICK
ZELI MARIA MANICA

Data de Nascimento : 30/11/1988

Documento de Identidade : 4081619202 Orgão Emissor : DETRAN UF : PR

CPF : 00957868995

Naturalidade : TRES BARRAS DO PARANA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 18/01/2013

Diplomação : 21/01/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67048 - INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA

CNPJ: 76272897000174

Desde: 09/08/2018 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74269 - PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949

CNPJ: 12873443000176

Desde: 29/01/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 363834/2021.

Emitida via Internet em 15/12/2021 17:03:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

2

000238



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 153161/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA

CNPJ: 12873443000176

Num. Registro: 74269

Registrada desde : 29/01/2021

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 635 CENTRO

Município/Estado: TRES BARRAS DO
PARANA-PR

CEP: 85485000

Objetivo Social:

1622-6/99 - SERVICOS DE CARPINTARIA EM GERAL 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2512-8/00 - SERRALHERIA PARA ESQUADRIAS 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE IMOVEIS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PISCINAS E JARDINS EM GERAL 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 12873443000176

1 - WILLIAM MANICA VALTRICK

Carteira: PR-128966/D Data de Expedição: 23/01/2013

Desde: 29/01/2021 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 367251/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/12/2021 14:12:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90
Rua Santa Catarina, 635, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 99111-4384
E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com

000239

ANEXO IV

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2022
Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ n° 12.873.443/0001-76, localizada na **Rua Santa Catarina, n°635, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000**, declara, sob as penas da Lei, que não está declarada inidônea e nem impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 01 de Fevereiro de 2022.

Victor Rodrigues de Oliveira.

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA -ME

Paulo Joaquim de Oliveira
92811183949
CNPJ: 12.873.443/0001-76
Três Barras do Paraná-PR

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
CNPJ: 12.873.443/0001-76 IE: 90882887-90
Rua Santa Catarina, 635, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 99111-4384
E-mail: paulojoaquimdeoliveira2014@gmail.com

000240

ANEXO III

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2022
Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ n° **12.873.443/0001-76**, localizada na Rua Santa Catarina, n°635, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei n° 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná-PR, 01 de Fevereiro de 2022.

Victor Rodrigues de Oliveira

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA -ME

Paulo Joaquim de Oliveira
92811183949
CNPJ: 12.873.443/0001-76
Três Barras do Paraná-PR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MATHEUS PELISSER 06937387903

Nome do Empresário

MATHEUS PELISSER

Nome Fantasia

MATHEUS PELISSER

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

105417624

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

069.373.879-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/03/2015

Número de Registro

CNPJ

21.959.927/0001-23

Endereço Comercial

CEP

85485-000

Logradouro

RUA RECIFE

Número

435

Complemento

CASA B

Bairro

CENTRO

Município

TRES BARRAS DO PARANA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

02/03/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em plástico

independente

Comerciante independente de

móveis

Artesão(ã) em borracha

independente

Artesão(ã) em outros materiais

independente

Artesão(ã) têxtil independente

Pedreiro independente

Encanador independente

Artesão(ã) em papel independente

Moveleiro(a) independente

Transportador(a) escolar

independente

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

22.19-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

49.24-8/00 - Transporte escolar

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

R

✓

WJK

N

g

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME75041631

Número do Identificador

21959927000123

Data de Emissão

02/02/2022

g


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.959.927/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2015
NOME EMPRESARIAL MATHEUS PELISSER 06937387903		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATHEUS PELISSER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RECIFE	NÚMERO 435	COMPLEMENTO CASA B
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUS_PELISSER@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 9139-9191		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2022** às **09:45:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R

✓

LJA

N

g

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.959.927/0001-23

Razão Social: MATHEUS PELISSER

Endereço: R RECIFE 435 CASA B / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR /
85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012515585605742000

Informação obtida em 29/01/2022 09:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R

U

WTA

20

g



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MATHEUS PELISSER 06937387903**
CNPJ: **21.959.927/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:31:56 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **0EF7.E0C0.126D.A8FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

V
WTS

20

g

MATHEUS PELISSER 06937387903
CNPJ: 21.959.927/0001-23
Rua Recife, 435, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 991399191
E-mail: Matheus_pelisser@hotmail.com

000245

Ilmo Senhorita

Chefe da Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

A empresa **MATHEUS PELISSER 06937387903**, inscrita no CNPJ nº **21.959.927/0001-23**, localizada na **Rua Recife, nº435, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000**, neste ato representado por seu administrador Sr. **MATHEUS PELISSER**, inscrito no CPF nº **069.373.879-03**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na Rua Recife, 435, centro, neste município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná. Requer a Vossa Senhoria que seja concedido de acordo com a Lei Complementar 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa, Microempresa Individual ou da Empresa de Pequeno Porte) Art. 43. Parágrafo 1º, e Lei Complementar 147/2014 "cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco para a regularização da documentação".

Nestes termos, aguardo deferimento.

Três Barras do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2022.

Matheus Pelisser

MATHEUS PELISSER 06937387903

U

R

WJ

W

g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS PELISSER 06937387903 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.959.927/0001-23

Certidão nº: 3699505/2022

Expedição: 29/01/2022, às 09:38:10

Validade: 27/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS PELISSER 06937387903 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.959.927/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000247

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026015490-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.959.927/0001-23**

Nome: **MATHEUS PELISSER 06937387903**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

R

WJL

28

✓
e



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000248

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 124/2022

Cadastro Econômico: 12600

Razão Social.: MATHEUS PELISSER
CPF/CNPJ.....: 21.959.927/0001-23
Nome Fantasia: MATHEUS PELISSER
Endereço.....: * RUA RECIFE, 435
Bairro.....: CENTRO
Atividade.....: ATIVIDADES PAISAGISTICAS
Alvará.....: 1260

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº , no dia que o cadastro Econômico nº 1260-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 29/01/2022

Válida até: 28/02/2022

Ano/Número da certidão.....: 2022/124

Código de autenticidade da certidão: 872545289872545

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

V

A

WJR

28

9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MATHEUS PELISSER 06937387903
CNPJ: 21.959.927/0001-23
Local da Sede: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CATANDUVAS, 28 de Janeiro de 2022

ADRIANE STRZELECKI Assinado de forma digital por ADRIANE STRZELECKI
Data: 2022.01.31 18:58:41 -03'00'

ADRIANE STRZELECKI
Distribuidor





CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Porta de Entrada para a Garantia dos Direitos Sociais

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa *Matheus Pelisser 06937387903*, com sede na Rua Recife nº 435, devidamente inscrita sob o CPNJ 21.959.927/0001-23, representada pelo seu titular Matheus Pelisser prestou serviços no ano de 2020 em conformidade com as atividades contratadas.

A empresa prestou serviços de jardinagem referente a ATA de preços 128/20. Informamos que a prestação de serviços se deu com excelência cumprindo fielmente suas obrigações.

Três Barras do Paraná, 01/02/2022.

Vanessa Buligon

Vanessa Buligon Zancanaro
CRESS nº 10179-11º Região
Assistente Social
Órgão Gestor 2019/2020

Vanessa Buligon Zancanaro
Assistente Social
CRESS 10179
CRESS 10179 11º Região

MATHEUS PELISSER 06937387903
CNPJ: 21.959.927/0001-23
Rua Recife, 435, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 991399191
E-mail: Matheus_pelisser@hotmail.com

000251

ANEXO VIII

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022
Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa MATHEUS PELISSER 06937387903, inscrita no CNPJ nº 21.959.927/0001-23, localizada na Rua Recife, nº435, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o responsável técnico será:

NOME	CPF	FORMAÇÃO
MATHEUS PELISSER	069.373.879-03	JARDINAGEM

Declara também, que a empresa se responsabiliza em executar os serviços dentro das normas vigentes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2022.

Matheus Pelisser
MATHEUS PELISSER 06937387903

Matheus Pelisser
MATHEUS PELISSER

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



000252

Identificação

Nome Empresarial

MATHEUS PELISSER 06937387903

Nome do Empresário

MATHEUS PELISSER

Nome Fantasia

MATHEUS PELISSER

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

105417624

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

069.373.879-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/03/2015

Número de Registro

CNPJ

21.959.927/0001-23

Endereço Comercial

CEP

85485-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA RECIFE

Município

TRES BARRAS DO PARANA

Número

435

UF

PR

Complemento

CASA B

Atividades

Data de Início de Atividades

02/03/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em plástico independente

Comerciante independente de móveis

Artesão(ã) em borracha independente

Artesão(ã) em outros materiais independente

Artesão(ã) têxtil independente

Pedreiro independente

Encanador independente

Artesão(ã) em papel independente

Moveleiro(a) independente

Transportador(a) escolar independente

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

22.19-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

49.24-8/00 - Transporte escolar

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

R

SE

N

S

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME75041631

Número do Identificador

21959927000123

Data de Emissão

02/02/2022

R

W

R

J

J

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CURSO PRÓ-JARDIM STIHL

Certificamos que

Matheus pelisser

Concluiu

Módulo 4: jardinagem como negócio
período de 16/07/2021 a 16/07/2021

Conteúdos abordados: *Introdução ao empreendedorismo, Formatação de modelo de negócios, Estratégias para desenvolvimento, Passos para empreender, Atendimento ao cliente, Realização de orçamento, Entrega de proposta ao cliente.*

PRÓ-JARDIM  STIHL



STIHL Brasil, 16 de Julho de 2021

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CURSO PRÓ-JARDIM STIHL

Certificamos que

Matheus pelisser

Concluiu com sucesso o

Módulo 1: jardinagem da teoria à prática
período de 15/07/2021 a 15/07/2021

Conteúdos abordados: Jardinagem e conceitos básicos, Plantio e cultivo, Ciclo das plantas, Adubação, Irrigação, Controle de pragas e doenças, Gramados: da instalação à manutenção, Reforma de jardins.

PRÓ-JARDIM  **STIHL**



STIHL Brasil, 15 de Julho de 2021

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CURSO PRÓ-JARDIM STIHL

Certificamos que

Matheus pelisser

Concluiu

Módulo 3: da jardinagem ao paisagismo
período de 16/07/2021 a 16/07/2021

Conteúdos abordados: *Importância do paisagismo, Mercado do paisagismo, Jardins verticais, Lagos e piscinas naturais, Paisagismo produtivo, Hortas em pequenos espaços, Urban jungle.*

PRÓ-JARDIM  STIHL

STIHL Brasil, 16 de Julho de 2021



000257

STIHL

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CURSO PRÓ-JARDIM STIHL

Certificamos que

Matheus pelisser

Concluiu

Módulo 2: especializando na jardinagem
período de 15/07/2021 a 15/07/2021

*Conteúdos abordados: Principais tipos de poda, Épocas de poda, Manejo de podas em frutíferas, Poda de manutenção
Poda de limpeza, Ferramentas - quais usar?, EPI - Equipamentos de Proteção Individual.*

PRÓ-JARDIM  **STIHL**

STIHL Brasil, 15 de Julho de 2021



MATHEUS PELISSER 06937387903
CNPJ: 21.959.927/0001-23
Rua Recife, 435, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 991399191
E-mail: Matheus_pelisser@hotmail.com
ANEXO IV

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2022
Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **MATHEUS PELISSER 06937387903**, inscrita no CNPJ n° **21.959.927/0001-23**, localizada na **Rua Recife, n°435, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000**, declara, sob as penas da Lei, que não está declarada inidônea e nem impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2022.



MATHEUS PELISSER 06937387903

R

WJ

28 2

✓

MATHEUS PELISSER 06937387903
CNPJ: 21.959.927/0001-23
Rua Recife, 435, Centro
Três Barras do Paraná-PR CEP:85.485-000
Fone: (45) 991399191
E-mail: Matheus_pelisser@hotmail.com

ANEXO III

A
Pregoeira do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2022
Abertura: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 9H

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **MATHEUS PELISSER 06937387903**, inscrita no CNPJ n° 21.959.927/0001-23, localizada na Rua Recife, n°435, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP 85485-000, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei n° 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2022.



MATHEUS PELISSER 06937387903

a with

v

202



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000260

ATA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Aos três (03) dias do mês de fevereiro (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente a Pregoeira, Sra. Vanessa Macagnam Acunha Oenning, e a Equipe de Apoio, nomeados pela Decreto Municipal nº 4710/2021, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 06/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PROPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2438, páginas 229, de 21/01/2022. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 18/01/2022. Na abertura da sessão, a pregoeira, onde na ausência da 2º membro titular por motivo de férias, convocou o 1º membro suplente LUANA CRISTINA REFFATTI a qual pediu dispensa por ter grau parentesco com um dos proponentes, dessa forma, para esta licitação, a equipe de apoio ficou composta pela Pregoeira e a membro titular VIVIANE RODRIGUES. A pregoeira agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 144 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: MATHEUS PELISSER 06937387903, PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME e TABACO PINTURAS LTDA. Na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento, A Pregoeira informou aos interessados que os itens cujo objeto possuem Ata de Registro de Preço em Vigência e com saldo a ser executado somente terá vigência após a execução da Atual. Ato contínuo, a pregoeira conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, juntamente com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. A pregoeira e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, TCU, CNJ e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, A pregoeira e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas comprovaram sua condição de microempresa e obterão direito de participar do certame e os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, A pregoeira passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exigências editalícias e tiveram suas propostas classificadas. Superada a fase de classificação de propostas, A pregoeira procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e



ESTADO DO PARANÁ

000261

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, A pregoeira abriu a fase de lances e negociação onde os representantes das empresas classificadas efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. A pregoeira procedeu à classificação após os lances. Ato contínuo, A pregoeira abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos da mesma, relatou que a empresa apresentou sua documentação conforme exige o edital e após análise do seu conteúdo, declarou habilitada a empresa e consequentemente vencedora dos respectivos itens. A pregoeira intimou a empresa de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais. Não houveram recursos por parte das empresas participantes, onde todos os representantes abdicaram de seus direitos recursais, concordando com todos os atos praticados na sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela pregoeira pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAM ACUNHA OENNING
Pregoeira

Viviane Rodrigues
VIVIANE RODRIGUES
Membro

Matheus Pelisser
MATHEUS PELISSER 06937387903
MATHEUS PELISSER - Representante

Paulo Joaquim de Oliveira
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - Representante

Rodrigo de Lima
TABACO PINTURAS LTDA
RODRIGO DE LIMA - Representante

Stanna
Vitor

20

holy

Stanna
000262

Vitor

Always

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TABACO PINTURAS LTDA

RUA VITORIA REGIA, N° 264 - CENTRO

CNPJ: **36.928.344/0001-02**

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022

DATA DE ABERTURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2022

HORARIO: 09h.

Joanna

Paul

Ken

~~Ken~~

Victor

000267
000267
Joanna

Wendy

Rodriguez

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
MATHEUS PELISSER 06937387903
ENDEREÇO: RUA RECIFE, 435, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
CNPJ: 21.959.927/0001-23
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2022
HORARIO: 9h

~~2807~~

Webb

with

Rodriguez

~~Webb~~

~~2807~~

Jordan

08026
Jordan 0000264

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS)
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
MATHEUS PELISSER 06937387903
ENDEREÇO: RUA RECIFE, 435, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
CNPJ: 21.959.927/0001-23
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2022
HORARIO: 9h

anna G
~~anna G~~

Rodriguez

~~anna G~~

anna G

000065

anna G

~~anna G~~

~~anna G~~

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 635, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
CNPJ: 12.873.443/0001-76
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2022
HORARIO: 9h

Gamma

WZ

WZ

WZ

WZ

Gamma 000266

WZ

Gamma

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS)
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 635, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
CNPJ: 12.873.443/0001-76
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2022
HORARIO: 9h



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 06/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

➤ MATHEUS PELISSER 06937387903 – CNPJ Nº 21.959.927/0001-23

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	750	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	15.360,00
9	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	12,68	25.360,00
TOTAL					40.720,00

LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	46.080,00
TOTAL					46.080,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais)

➤ PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro	18,62	37.240,00
2	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor	18,05	27.075,00
3	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	17,82	35.640,00
4	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro	17,46	34.920,00
5	500	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador	17,82	8.910,00
7	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	14,14	28.280,00
8	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	15,71	31.420,00
TOTAL					203.485,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 203.485,00 (Duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Desclassificações

- NÃO HOUVE

Janina



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000268

habilitações

➤ NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/PR, 03 de fevereiro de 2022.

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

PORTARIA Nº843/2022

Data 02.02.2022

Súmula. Ficam contratados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 003/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam contratados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

PROFESSOR – 20 HORAS

Nome	Matricula	Símbolo
Adriana Aparecida Bueno Schutz	930-0/1	PDA -1
Alessandra Alberton	920-2/1	PDA -1
Camila Cassia Scopel Chetco	937-7/1	PDA -1
Celia Aparecida Dos Santos Lembeck	932-6/1	PDA -1
Dilva Aparecida Ribeiro de Souza	927-0/1	PDA -1
Eliane Aparecida Martendal Ferari	917-2/1	PDA -1
Elizangela da Silva Silveira	939-3/1	PDA -1
Fernanda Aparecida Naconeski	923-7/1	PDA -1
Joselaine Zenere da Velga	926-1/1	PDA -1
Karin Brandini Fongaro	938-5/1	PDA -1
Leila Alves da Silva	935-0/1	PDA -1
Luciane Bertoldo Forte	922-9/1	PDA -1
Marines Delabettta	928-8/1	PDA -1
Sidineia Inacio da Silva de Souza	921-0/1	PDA -1
Vanessa Luiza Marchiorro	934-2/1	PDA -1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:EC817BAA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 06/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:**MATHEUS PELISSER 06937387903 – CNPJ Nº 21.959.927/0001-23****LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	750	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	15.360,00
9	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	12,68	25.360,00
TOTAL					40.720,00

LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	46.080,00
TOTAL					46.080,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais)

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76**LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro	18,62	37.240,00
2	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor	18,05	27.075,00
3	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	17,82	35.640,00
4	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro	17,46	34.920,00
5	500	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador	17,82	8.910,00
7	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	14,14	28.280,00

8	2.000	Hora/Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	15,71	31.420,00
TOTAL					203.485,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 203.485,00 (Duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 03 de fevereiro de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: B94A0298

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: CJ TRANSPORTES EIRELI – CNPJ Nº 21.365.029/0001-47

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de transporte escolar:</p> <p>Percurso 1: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna a Escola.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.</p> <p>Período: Manhã, com início às 6h;</p> <p>Número de Alunos: 10;</p> <p>Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).</p> <p>Percurso 2: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.</p> <p>Período: Tarde, com início às 11h50;</p> <p>Número de Alunos: 20;</p> <p>Km/Dia: 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19).</p> <p>Percurso 3: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.</p> <p>Período: Noturno, com início às 17h30;</p> <p>Número de Alunos: 15;</p> <p>Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18).</p> <p>Percurso 4: Saída da Escola devolvendo os alunos do período noturno passando por parte do roteiro dos percursos 1 e 2 até a propriedade do Senhor Idalino.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.</p> <p>Período: Noturno, com início às 22h30;</p> <p>Número de Alunos: 10;</p> <p>Km/Dia: 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).</p>	29.000	3,99	115.710,00
	Total de km diário	145	TOTAL	115.710,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de transporte escolar:</p> <p>Percurso 1: Saída da cidade rumo a Linha Itaguaçu, entra na Fazenda do Áureo, passando no Alto Pica Pau, Alto Barra, Linha Brand, Cesar Eker, Ivo Menegazzo, Linha Itaguaçu, cidade, Escolas.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.</p> <p>Período: Manhã, com início às 6h20;</p> <p>Número de Alunos: 15;</p> <p>Km/Dia: 35 (Asfalto: 13, Pedra Irregular: 9, Cascalho: 13).</p> <p>Percurso 2: Recolhimento dos alunos no asfalto sentido trevo e rumo a Quedas do Iguaçu, indo até a ponte sobre o Rio Guarani. Retorna pelo asfalto, Linha São Paulo recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade e escolas.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.</p> <p>Período: Tarde, com início às 11h;</p> <p>Número de Alunos: 15;</p> <p>Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).</p> <p>Percurso 3: Saída das Escolas devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo asfalto, Linha São Paulo, até a ponte do Rio Guarani, retorna recolhendo os alunos até a COOPAVEL.</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.</p> <p>Período: Noturno, com início às 17h30;</p> <p>Número de Alunos: 15;</p> <p>Km/Dia: 45 (Asfalto: 25, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).</p>	25.000	5,15	128.750,00
	Total de quilômetros diário	125	TOTAL	128.750,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de transporte escolar:</p> <p>Percurso 1: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola).</p> <p>Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros.</p>	21.400	4,00	85.600,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Administração e Planejamento e Outros

A espécie: Pregão Presencial nº 006/2022.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 419.300,00 (quatrocentos e dezenove mil e trezentos reais)

Forma de Pagamento: até 30 dias mês subsequente após entrega serviços

Os fatos:

Trata-se do registro de preços para futura prestação de serviços de manutenção em bens próprios e de domínio público, com fornecimento de mão-de-obra (pedreiro, pintor, servente de obra, carpinteiro de esquadria, encanador, jardineiro, auxiliar de pedreiro, carpinteiro e auxiliar de pedreiro), a serem realizados no âmbito da administração pública municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 03 (três) empresas apresentaram suas ofertas, na sequência, tendo como vencedora a pessoa jurídica de **Matheus Pelisser 06937387903, CNPJ nº 21.959.927/0001-23**, vencedora do lote 01, itens 06 e 09, e do lote 02, item 01, com valor de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais); a pessoa jurídica de **Paulo Joaquim de Oliveira ME, CNPJ nº 12.873.443/0001-76**, vencedora do lote 01, itens 01 a 05, 07 e 08, com valor de R\$ 203.485,00 (duzentos e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); não houve desclassificações e nem inabilitações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão registro de preços para futura prestação de serviços de manutenção em bens próprios e de domínio público, com fornecimento de mão-de-obra (pedreiro, pintor, servente de obra, carpinteiro, encanador e jardineiro), a serem realizados no âmbito da administração pública municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório para registro de preços para futura prestação de serviços de manutenção em bens próprios e de domínio público, com fornecimento de mão-de-obra (pedreiro, pintor, servente de obra, carpinteiro, encanador e jardineiro), a serem realizados no âmbito da administração pública municipal.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo seis participantes.

Concluindo, cada participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi declarada vencedora conforme acima informado.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Matheus Pelisser 06937387903, CNPJ nº 21.959.927/0001-23**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 03/02/2022, Código de controle desta certidão: 622023065; a vencedora **Paulo Joaquim de Oliveira ME, CNPJ nº 12.873.443/0001-76**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 03/02/2022, Código de controle desta certidão: 453159279.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da licitação tipo Pregão Presencial, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, sejam designados fiscal(is) para acompanhar(em) a execução do mesmo, bem como ciência a estes, já que não constam nomes destes junto ao termo de referência, todavia, ante o decreto nº 4557/2021, sejam cientificados.

Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 06/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PROPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **MATHEUS PELISSER 06937387903 - CNPJ Nº 21.959.927/0001-23 e PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de fevereiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:9AA8DF95

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 06/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens às empresas vencedoras: MATHEUS PELISSER 06937387903 - CNPJ Nº 21.959.927/0001-23 e PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:3DD60079

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 016/2022

EDITAL Nº. 016/2022
04/02/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº002/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2021, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionada:

Psicólogo

Classificação	Nome
4º	FRANCIELI MACHADO

Fica convocada a candidata aprovada acima descrita para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade

exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:F7222122

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 011/2022

EDITAL Nº. 011/2022
04/02/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº003/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2021, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionados:

Professor

Classificação	Nome
31º	MARIVETE LOURDES CHIQUIN
32º	JUSSARA PECCHER DUFFECK
33º	SIMARA REGINA CHIQUIN REFFATTI
34º	JUÇARA DA SILVA ECKER
35º	ELISANGELA CRISTINA SIMON
36º	MICHELI DAIANE CONRADI BREMM
37º	KEILA PATRÍCIA MOCELIN DARIO

Ficam convocados os candidatos aprovados acima descritos para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:7F2DA723

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 011/2022

EDITAL Nº. 011/2022
04/02/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº003/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

with him



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, devendo o fornecedor garanti-los no prazo mínimo de 90 (noventa) dias da realização dos serviços.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **MATHEUS PELISSER 06937387903**, com sede a **Rua Recife, nº 435, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 21.959.927/0001-23**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	750	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	15.360,00
9	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	12,68	25.360,00
TOTAL				40.720,00	

LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	46.080,00
TOTAL				46.080,00	

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais)

Matheus Pelisser



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.



CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.
- 6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
 - b) Comprovação da Regularidade Fiscal.
- 7.2. Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

- 9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

- 10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:
- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
 - b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022.



CAPITAL DO FELIÃO

000278

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


MATHEUS PELISSER 06937387903
MATHEUS PELISSER – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, devendo o fornecedor garanti-los no prazo mínimo de 90 (noventa) dias da realização dos serviços.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME**, com sede a **Rua Santa Catarina, nº 635, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº **12.873.443/0001-76**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro	18,62	37.240,00
2	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor	18,05	27.075,00
3	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	17,82	35.640,00
4	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro	17,46	34.920,00
5	500	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador	17,82	8.910,00
7	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	14,14	28.280,00
8	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	15,71	31.420,00
TOTAL				203.485,00	



3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 203.485,00 (Duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal.

7.2. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

extrato no diário oficial.

- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **MATHEUS PELISSER 06937387903 – CNPJ Nº 21.959.927/0001-23**

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	750	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	15.360,00
9	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	12,68	25.360,00
				TOTAL	40.720,00

LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	46.080,00
				TOTAL	46.080,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 04/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 06/2022



CAPITAL DO FEIJÃO

000285

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro	18,62	37.240,00
2	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor	18,05	27.075,00
3	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	17,82	35.640,00
4	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro	17,46	34.920,00
5	500	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador	17,82	8.910,00
7	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	14,14	28.280,00
8	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	15,71	31.420,00
TOTAL					203.485,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 203.485,00 (Duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 04/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 06/2022

Professor

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Roberta Fabiane Bonamigo	7º
Sonia Maria Pedrosa Olenik	10º
Grazielly Alves Bescorovaine	11º
Elessandra Pauli	14º
Rosane Freitas da Silva	15º
Jessica Fernanda Bilatto de Freitas	22º
Pedro Farias da Silva	30º

Ficam os candidatos acima descritos transpostos para o final da fila, conforme requerimentos protocolados dos interessados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:EEE05A9B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **MATHEUS PELISSER 06937387903 – CNPJ Nº 21.959.927/0001-23**

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	750	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	15.360,00
9	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	12,68	25.360,00
			TOTAL		40.720,00

LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.250	Hora/ Trabalhada	Serviço de jardineiro	20,48	46.080,00
			TOTAL		46.080,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 04/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 06/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:FD12CBC9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76**

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pedreiro	18,62	37.240,00
2	1.500	Hora/ Trabalhada	Serviços de Pintor	18,05	27.075,00
3	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Servente de Obras	17,82	35.640,00
4	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Carpinteiro	17,46	34.920,00
5	500	Hora/ Trabalhada	Serviço de Encanador	17,82	8.910,00
7	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	14,14	28.280,00
8	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Carpinteiro	15,71	31.420,00
			TOTAL		203.485,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 203.485,00 (Duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 04/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 06/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador: AFC6049D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 41/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A), REFERENTE A 03ª CHAMADA

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados CANDIDATOS APROVADOS para os cargos abaixo relacionados, REFERENTE A 3ª CHAMADA, conforme Edital 002/2021, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 04, 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2022**, no horário das 12:00 às 15:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

CARGO: PROFESSOR(A) – 3ª CHAMADA

22º	Marlene Rodrigues de Brito Hultmann
23º	Sandra Maria Collita dos Anjos
24º	Denise Maria Soares dos Santos
25º	Sônia Regina Burtet Wachilewski
26º	Karla Dayane Afonso
27º	Marilda Vieira de Lima
28º	Josiane Gomes de Souza Brancaneone
29º	Ivoneete Saldanha
30º	Anita Kochan
31º	Danieli Machado Castilho
32º	Sílvia Danieli Pchenczuk
33º	Tânia da Silva
34º	Sibele dos Santos
35º	Evelise Cristina Rikaczewski
36º	Andréia de Souza Cortellini
37º	Elaine Maria Bunhak
38º	Evelise de Fátima Sonnestrahl
39º	Rosiane Aparecida Nascimento
40º	Oseias da Silva
41º	Marcia Aparecida Pereira
42º	Eva Aparecida da Silva
43º	Melissa Mandel
44º	Zenilda Paszko Bernardi
45º	Eunice Siemiatkoski

CARGO: PROFESSOR(A) – 3ª CHAMADA – AFRODESCENDENTES

3º	Cristiane Aparecida Marques
4º	Marineia Salles Rothemann

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª CHAMADA

7º	Francieli Vanessa Glaner
8º	Elenice Batista Sanches Grein
9º	Camila de Barros

CARGO: PSICÓLOGA – 2ª CHAMADA

2ª	Berenice Rolinski
----	-------------------

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias